

TERMO: 15.437

PATENTE: 10381

DATA: 28/05/1919



DC00164G40000841SOS



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,
 attendendo ao que requerou J. Witzler, hollandez, industrial,
 residente na cidade de Limeira, Estado de São Paulo,
 por seu procurador Oscar Costa, brasileiro, agente de marcas e pa-
 tentes, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro,

resolve conceder-lhe, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo,
 beneficios e vantagens da sua invenção de "um novo processo me-
 canico de aproveitamento dos residuos da coffee arabica para
 a obtenção de fervejantes de cura medicinal e injecções na
 industria de cortar couros",

conforme
 o relatorio depositado sob o n.º 15.437.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura,
 Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em vinte e oito de Maio de mil
 novecentos e dezenove, no noventa e oitavo da
 Independencia e trigesimo primeiro da Republica.

Delfino da Costa Ribeiro

Antonio de Padua Saun